

868  
REQUERIMENTO N° DE 2019

Ref.: Registro da Frente Parlamentar Mista  
Nacional da Silvicultura – FPS.

Ilmo. Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa n. 69/2005, venho, respeitosamente, pelo presente, requerer a V. Exa. o registro da **Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS**, fundada e constituída em 12 de Março de 2019, conforme Ata de Fundação e Constituição, Estatuto, composição e assinaturas que seguem em anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

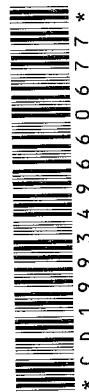
**20 MAR. 2019**

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2019.

  
**Deputado Federal Newton Cardoso Júnior**  
**MDB/MG**

Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS

12h50



## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA SILVICULTURA – FPS**

---

### **ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES, ENTRE OUTROS, DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA SILVICULTURA - FPS**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, reuniram-se no Gabinete número 932, localizado no Anexo IV, Câmara dos Deputados, os Ilmos. Srs. Deputados Federais **Newton Cardoso Júnior, Hildo Rocha, Fausto Pinato, Geninho Zuliani**, com o fim de apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1. Fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS ("Frente"); 2. Aprovação do Estatuto da Frente; e 3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e colaboradores da Frente. O Ilmo. Sr. Deputado Federal Newton Cardoso Júnior assumiu a presidência da reunião e convidou a mim, Hildo Rocha para exercer a função de Secretário. Após breve discurso sobre a importância do desenvolvimento sustentável das Florestas Brasileiras para o Brasil, o Ilmo. Sr. Deputado Federal Newton Cardoso Júnior submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por unanimidade. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Estatuto da Frente, por unanimidade, conforme documento anexo (Anexo I) à presente foi integralmente aprovado. O item 3 da pauta, por unanimidade, foi aprovado. Neste ato o Presidente nomeou como Secretário representante da Sociedade Civil o advogado Aldo de Cresci Neto.



# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA NACIONAL DA SILVICULTURA - FPS**

## **DA FINALIDADE E SEDE**

Art.1. **A Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura – FPS** (doravante designada neste Estatuto apenas "Frente"), com caráter suprapartidário e atuação no âmbito da Câmara dos Deputados Federais e em todo o território nacional, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2. **A Frente** é instituída para acompanhar os processos legislativos e as demais atividades do Congresso Nacional e Câmara dos Deputados Federais que apresentem relação, direta ou indireta, à Floresta Brasileira/silvicultura, bem como para atuar, conjuntamente com a sociedade civil, no apoio e desenvolvimento de políticas públicas, desenvolvimento de projeto de leis, planos, programas e ações governamentais e não governamentais, que visem o desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira/Silvicultura.

Art.3. **A Frente** assume como seus principais objetivos, dentre outros que dizem respeito ao desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira, os seguintes:

3.I) Propor e acompanhar projetos de lei que visem complementar, adequar ou aperfeiçoar a legislação vigente sobre a preservação, conservação, manutenção, recuperação e exploração sustentável da Floresta Brasileira (incluindo, mas não se limitando, a temas relativos à atividade de silvicultura, manejo sustentável de vegetação e árvores e aquisição de áreas rurais relativas ao setor florestal sem perder de vista os princípios norteadores do direito ambiental, em especial, o princípio do desenvolvimento sustentável);

3.II) Acompanhar a implantação de políticas públicas, planos, programas, ações governamentais e não governamentais, que apresentem interface com assuntos referentes à Floresta Brasileira/Silvicultura, de modo a

assegurar a compatibilidade com os ditames da Política Nacional do Meio Ambiente, do Código Florestal Brasileiro, da Política Agrícola para Florestas Plantadas e dos demais Diplomas Legais que norteiam o tema;

3.III) Fomento do setor florestal (v.g. exploração sustentável de florestas plantadas e manejo sustentável de florestas nativas), a fim de promover o aumento da produção de bens e serviços florestais por meio do desenvolvimento econômico, social e ambiental;

3.IV) Incremento de estoques florestais e pela regularização das áreas rurais, especialmente por meio da plena implantação do Código Florestal Brasileiro, incluindo estímulos à concretização, em âmbito nacional, do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Programas de Regularização Ambiental (PRA);

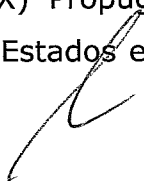
3.V) Concepção de instrumentos (econômicos, operacionais e políticos) para a consecução do desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira e pela regulamentação dos instrumentos já criados em lei (como, por exemplo, a Cota de Reserva Ambiental -CRA e o Pagamento por Serviços Ambientais -PSA);

3.VI) Melhoria da renda e da qualidade de vida no meio rural e estimular a integração entre produtores rurais e as agroindústrias que utilizam madeira como matéria-prima;

3.VII) Integrar iniciativas que visem à conservação das florestas e recuperação das áreas degradadas;

3.VIII) Tratar dos temas relacionados ao feito estufa; aumento da capacidade de uso e renovação de produtos de base florestal (biomassa); combate ao desmatamento, entre outras finalidades;

3.IX) Propugnar pela máxima cooperação entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, para o desenvolvimento de ações conjuntas de



fomento ao setor florestal (sempre com fulcro no princípio do desenvolvimento sustentável);

3.X) Servir de entidade intermediadora entre os Parlamentares e a sociedade civil para assuntos relacionados às Florestas Brasileiras/Silvicultura;

3.XI) Promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Parlamento e perante a sociedade civil;

3.XII) Realizar encontros, congressos, debates e outros eventos para tratar sobre o desenvolvimento sustentável da Floresta Brasileira/Silvicultura;

3.XII) Cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos internacionais já firmados a respeito do tema florestal, bem como pela formulação e negociação de outros acordos que venham a se fazer necessários.

Art. 4. Fica vedada à **Frente** a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

## **DOS MEMBROS**

Art. 5. A Frente é composto por Deputados Federais e Senadores que subscreveram o ato de criação.

*Parágrafo único.* Representantes da sociedade civil poderão participar da **Frente** na qualidade de colaboradores e/ou consultores. Cabe ao Presidente a nomeação de até três (03) membros da sociedade Civil. Sendo um deles o Secretário e os demais colaboradores.



**DA COORDENAÇÃO COLEGIADA**

Art.6. A **Frente** tem a seguinte estrutura:

1) Assembleia Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

2) Mesa Diretora, composta por:

(a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura, podendo indicar 3 (três) membros da sociedade Civil;

(b) 3 (três) Vice-presidentes, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura.

*Parágrafo primeiro.* Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

*Parágrafo Segundo.* Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá, imediatamente, a designação de seu substituto.

*Parágrafo Terceiro.* Os cargos previstos neste artigo são privativos de Deputados Federais e Senadores e não ensejarão qualquer tipo de remuneração.

## **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 7 – Compete à Assembleia Geral

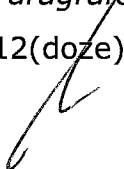
1) eleger o Presidente, que presidirá as reuniões da **Frente** e será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa, nos termos legais;

2) estabelecer diretrizes políticas para a atuação da **Frente**;

3) supervisionar a atuação da Mesa Diretora;

4) propor e promover alterações neste Estatuto, se necessário.

*Parágrafo primeiro.* A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 12(doze) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada.



*Parágrafo segundo.* As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes presentes, em segunda chamada.

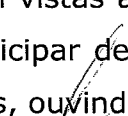
Art.8. Compete à Mesa Diretora:

- I) representar a **Frente** junto a entidades públicas e privadas;
- II) convocar a Assembleia Geral, bem como reuniões da **Frente** e da própria Mesa Diretora;
- III) planejar as atividades da **Frente**;
- IV) constituir delegações;
- V) implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;
- VI) tomar decisões políticas e administrativas necessárias para o alcance dos objetivos da **Frente**;
- VII) examinar estudos, pareceres, teses e materiais que sirvam de subsídios para as suas atividades;
- VIII) elaborar relatórios sobre a atuada Frente, com periodicidade, de no mínimo, a cada 2 (dois) anos;
- IX) Propor a admissão de novos membros;
- X) resolver os casos omissos deste Estatuto.

Art. 9. Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar observações e propostas para a Mesa.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Com vistas ao alcance de suas finalidades, a **Frente** poderá criar manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.



Art.10. A **Frente** será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral.

Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form an illegible name or set of initials.



## ANEXO II

Atendido o item 2 da pauta, tendo sido criada a Frente e aprovado o seu Estatuto, passou-se ao item 3, que tratou da eleição da composição da Mesa Diretora (da Coordenação Colegiada). Os cargos foram assim distribuídos:

- I) Presidente: **Deputado Federal Newton Cardoso Júnior;**
- II) Vice-presidente: **Deputado Hildo Rocha**
- III) Vice-Presidente: **Deputado Fausto Pinato, e**
- IV) Vice-Presidente: **Deputado Geninho Zuliani.**

Logo após, o Presidente eleito, Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, agradeceu a honra e confiança concedidas pela Plenária. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

Brasília, 12 de Março de 2019

  
**DEPUTADO NEWTON CARDOSO JÚNIOR**

Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da  
Silvicultura-FPS.

  
**DEPUTADO HILDO ROCHA**

Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da  
Silvicultura - FPS

  
**DEPUTADO FAUSTO PINATO**

Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da  
Silvicultura - FPS

  
**DEPUTADO GENINHO ZULIANI**

Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista Nacional da  
Silvicultura - FPS



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0868/2019  
**Autor da Proposição:** NEWTON CARDOSO JR E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 20/03/2019  
**Ementa:** Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	217
Não Conferem	002
Fora do Exercício	003
Repetidas	061
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	283

### Confirmadas

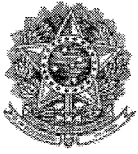
1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO MOTTA	PDT	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALÊ SILVA	PSL	MG
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
14	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
15	ANTONIO BRITO	PSD	BA
16	AROLDI MARTINS	PRB	PR
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BACELAR	PODE	BA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIBO NUNES	PSL	RS

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BOSCO COSTA	PR	SE
28	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO SABINO	PSDB	PA
40	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	DA VITORIA	PPS	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL COELHO	PPS	PE
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
53	DANILO CABRAL	PSB	PE
54	DARCI DE MATOS	PSD	SC
55	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
58	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	DR. FREDERICO	PATRI	MG
63	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
64	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
65	DULCE MIRANDA	MDB	TO
66	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
70	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
71	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
72	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
73	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA

74	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
75	ENRICO MISASI	PV	SP
76	ERIKA KOKAY	PT	DF
77	EROS BIONDINI	PROS	MG
78	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
79	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
80	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
81	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
82	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
83	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
84	FABIO REIS	MDB	SE
85	FÁBIO TRAD	PSD	MS
86	FAUSTO PINATO	PP	SP
87	FELIPE RIGONI	PSB	ES
88	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
89	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
90	FLAVIANO MELO	MDB	AC
91	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
92	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
93	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
94	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
95	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
96	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
97	GIOVANI FELTES	MDB	RS
98	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
99	GUILHERME MUSSI	PP	SP
100	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
101	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
102	HELDER SALOMÃO	PT	ES
103	HÉLIO LEITE	DEM	PA
104	HELIO LOPES	PSL	RJ
105	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
106	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
107	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
108	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
109	JÉSSICA SALES	MDB	AC
110	JHC	PSB	AL
111	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
112	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
113	JOÃO DANIEL	PT	SE
114	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
115	JOÃO ROMA	PRB	BA
116	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
117	JORGE SOLLA	PT	BA
118	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
119	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
120	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
121	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
122	JOSÉ NUNES	PSD	BA

123	JOSÉ ROCHA	PR	BA
124	JUAREZ COSTA	MDB	MT
125	JÚLIO CESAR	PSD	PI
126	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
127	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
128	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
129	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
130	LÉO MORAES	PODE	RO
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
133	LINCOLN PORTELA	PR	MG
134	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
135	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
136	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
137	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
138	LUISA CANZIANI	PTB	PR
139	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
140	LUIZIANNE LINS	PT	CE
141	MARCELO CALERO	PPS	RJ
142	MARCELO NILO	PSB	BA
143	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
144	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
145	MARCON	PT	RS
146	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
147	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
148	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
149	MARRECA FILHO	PATRI	MA
150	MARX BELTRÃO	PSD	AL
151	MAURO LOPES	MDB	MG
152	MAURO NAZIF	PSB	RO
153	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
154	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
155	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
156	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
157	NILTO TATTO	PT	SP
158	ODAIR CUNHA	PT	MG
159	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
160	PASTOR EURICO	PATRI	PE
161	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
162	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
163	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
164	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
165	PEDRO PAULO	DEM	RJ
166	PINHEIRINHO	PP	MG
167	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
168	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
169	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
170	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
171	RAFAEL MOTTA	PSB	RN

172	REGINALDO LOPES	PT	MG
173	RENATA ABREU	PODE	SP
174	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
175	RICARDO GUIDI	PSD	SC
176	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
177	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
178	ROBERTO ALVES	PRB	SP
179	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
180	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
181	RODRIGO COELHO	PSB	SC
182	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
183	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
184	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
185	RONALDO CARLETTO	PP	BA
186	ROSE MODESTO	PSDB	MS
187	RUBENS BUENO	PPS	PR
188	RUBENS OTONI	PT	GO
189	RUI FALCÃO	PT	SP
190	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
191	SANDERSON	PSL	RS
192	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
193	SERGIO SOUZA	MDB	PR
194	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
195	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
196	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
197	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
198	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
199	TIRIRICA	PR	SP
200	TITO	AVANTE	BA
201	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
202	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
203	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
204	VANDER LOUBET	PT	MS
205	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
206	VERMELHO	PSD	PR
207	VICENTINHO	PT	SP
208	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
209	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
210	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
211	WALTER ALVES	MDB	RN
212	WELITON PRADO	PROS	MG
213	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
214	ZÉ CARLOS	PT	MA
215	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
216	ZÉ VITOR	PMN	MG
217	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 868/2019

**Autor:** Newton Cardoso Jr

**Data da  
Apresentação:** 20/03/2019

**Ementa:** Registro da Frente Parlamentar Mista Nacional da Silvicultura - FPS

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 26/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**\*515EBAC318\***

515EBAC318